



ATA Nº. 17/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages), Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – relator: Luciano Brito da Silva (Gordo de Lages), membros: Celso Luiz e Valdemir dos Santos Carneiro (Alemão do Pixete) e Comissão dos Direitos da Mulher – relatora: vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do queijo), membros: vereadores José Salvador de Souza e Luciano Brito da Silva (Gordo de Lages) e Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do **Projeto de Resolução nº 803/2023**, do **Projeto de Resolução nº 804/2023**, **PL nº 55/2023**, do **PL nº 56/2023** e do **PL nº 57/2023**. Aberto debate, foram todos pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 803/2023**, de autoria do vereador Leonardo Barbosa, que *“Concede título de cidadão honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Sr. Luiz Antônio Ferreira Pacheco”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Resolução nº 804/2023**, de autoria do vereador Arlan Dourado, que *“Concede título de cidadão honorífico do município de São Lourenço da Mata ao deputado estadual Eriberto Medeiros filho”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 55/2023**, de autoria da vereadora Swamy do Queijo, que *“Institui a campanha “agosto lilás”, dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Nesta toada, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 56/2023**, de autoria do vereador Arlan Dourado, que *“Institui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas da rede municipal de ensino do município de São Lourenço da*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

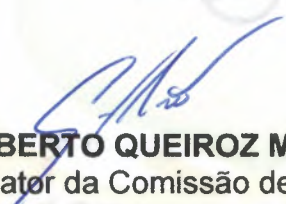
Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98


☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



Mata, o 25 de outubro como o dia municipal da leitura". O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Em seguida, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 57/2023**, de autoria do vereador Arlan Dourado, que "Institui, no âmbito do sistema único de saúde - SUS, o centro de atenção psicossocial de álcool e outras drogas - CAPS AD III, 24 horas, no município de São Lourenço da Mata-PE". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Logo após, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social elaborou o parecer do **PL nº 57/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Depois, a Comissão dos Direitos da Mulher elaborou o parecer do **PL nº 55/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 00min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 17 de agosto de 2023.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **LUCIANO BRITO DA SILVA (MDB)**
Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador **CELSO LUIZ DOS SANTOS (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador **VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO (MDB)**
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Comissão dos Direitos da Mulher

Vereadora **SWAMY MARQUES DE LIRA (PROS)**
Relatora da Comissão dos Direitos da Mulher

Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (MDB)**
Membro da Comissão dos Direitos da Mulher

Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão dos Direitos da Mulher

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525 0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM